

*Exmo. Senhor*DR(A). GABRIEL SOBRAL DIAS
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI 2.33
4100-353 - PORTO**NOTIFICAÇÃO**

INJUNÇÃO N°	34643/22.7YIPRT	Refª:	600 269 146 269	Data:	01/07/2022
Requerente(s):	Correia & Correia, Lda (Tel: 936006563) Zona Industrial da Sertã, Lote 45, Sertã, 6100-711 SERTÃ				
Mandatário:	Gabriel Sobral Dias [Advogado(a)]0 Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI 2.33, 4100-353 Porto				
Requerido(s):	Joaquim de Jesus de Almeida				

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 30-06-2022, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, através da indicação do número do processo e da referência:

900 269 438 196

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Oficial de Justiça,


